



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 672, DE 10 DE JUNHO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **10 de junho de 2025 a 10 de setembro de 2025**, à servidora **EDILMA RIOS MAIA DE SOUZA**, matrícula nº **120**, ocupante do cargo efetivo de **telefonista**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 10 de junho de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000786

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 670, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Decreta feriado no dia 16/06/2025, nas repartições públicas do Município de São José do Jacuípe – Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO as festividades tradicionais alusivas aos festejos juninos no Município de São José do Jacuípe/BA, que ocorrerão entre os dias 13 a 15 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento das repartições públicas municipais com as atividades culturais locais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **feriado municipal** nas repartições públicas municipais do Município de São José do Jacuípe/BA no dia **16 de junho de 2025 (segunda-feira)**, em razão das comemorações festivas alusivas aos festejos juninos.

Art. 2º Os serviços essenciais, tais como atendimento de urgência e emergência na área de saúde, coleta de lixo e outros serviços indispensáveis, deverão ser mantidos em funcionamento normal, conforme escalas estabelecidas pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe/BA, 10 de junho de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal